

Dívida pública cai 0,28% no mês de setembro

Brasília - O vencimento de títulos vinculados aos juros fez a Dívida Pública Federal (DPF) cair em setembro. Segundo números divulgados nesta quinta-feira (29) pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R\$ 8,145 trilhões em agosto para R\$ 8,122 trilhões no mês passado, queda de 0,28%.

Em setembro, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R\$ 8 trilhões. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), revisado em setembro, o estoque da DPF deve encerrar 2025 entre R\$ 8,5 trilhões e R\$ 8,8 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) recuou 0,31%, passando de R\$ 7,845 trilhões em agosto para R\$ 7,82 trilhões em setembro. No mês passado, o Tesouro resgatou R\$ 100,06 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis vinculados à Selic. Essa queda foi compensada pela apropriação de R\$ 75,77 bilhões em juros. (ABr)

Chuva forte causa problemas em São Paulo

São Paulo - A chuva forte que atingiu a cidade de São Paulo, na madrugada desta quarta-feira (29), causou alagamentos e queda de energia em várias regiões. Cerca de 45 mil imóveis ainda estavam sem eletricidade, segundo a atualização da Enel, durante a tarde. O número sobe para 56.800 clientes sem luz considerando os municípios da região metropolitana.

As chuvas começaram por volta das 5 horas e colocaram em alerta todas as regiões da capital paulista. Segundo o Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas da Prefeitura de São Paulo (CGE), os bairros que apresentaram maiores índices de concentração de chuva foram: Cidade Ademar (21 milímetros), Jabaquara (20,5 mm) e Campo Limpo (20,4 mm). (ABr)

Senado vai instalar a CPI do Crime Organizado

Brasília - O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), informou hoje (29), em Brasília, que determinou a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Crime Organizado para a próxima terça-feira (4). Ela irá apurar a estruturação, expansão e funcionamento do crime organizado com foco na atuação de milícias e facções.

“É hora de enfrentar esses grupos criminosos com a união de todas as instituições do Estado brasileiro, assegurando a proteção da população diante da violência que ameaça o país”, disse Alcolumbre, por meio de nota.

Segundo o presidente do Senado, a instalação da CPI foi determinada após entendimentos com o senador Alessandro Vieira (MDB-SE), um dos autores do requerimento para a criação da comissão. O colegiado será com-

posto por 11 senadores titulares e sete suplentes que terão o prazo de 120 dias para apurar a atuação, a expansão e o funcionamento de facções e milícias no País.

Modus operandi

Caberá aos senadores investigar o modus operandi (modo de operar) das organizações criminosas, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, “bem como as respectivas estruturas de tomada de

decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.” (ABr)



Alcolumbre



Pé-de-Meia: regras do “incentivo conclusão” são publicadas pelo MEC

Brasília - O Ministério da Educação (MEC) publicou uma portaria no Diário Oficial da União (DOU) contendo regras para a aplicação do “incentivo conclusão” do Programa Pé-de-Meia, que oferece benefícios financeiros a estudantes do ensino médio público para estimular a permanência e a conclusão dos estudos.

De acordo com o despacho, os estudantes poderão escolher entre duas formas de investimento para o valor do incentivo: a aplicação total em poupança ou em títulos públicos federais do Tesouro Direto.

Os valores ficarão bloqueados até o MEC confirmar que o estudante cumpriu os requisitos para receber o incentivo. E, caso haja problemas ou encerramento da conta, o dinheiro será mantido em

poupança até regularização.

Por padrão, o dinheiro será investido na poupança, mas o aluno pode mudar essa opção a qualquer momento. Pelas regras do benefício, a autorização do responsável legal será necessária apenas uma vez, no momento da liberação da conta.

A portaria estabelece, ainda, que a Caixa Econômica Federal, como agente financeiro, deverá fornecer informações claras e acessíveis sobre os investimentos, incluindo relatórios de rentabilidade e custos.

O programa prevê também que se o aluno não cumprir os requisitos ou for desligado, os valores investidos, incluindo rendimentos, voltarão ao Fundo de Custeio (Fipem), que financia o Pé-de-Meia. (AE)

Microsoft: serviços em nuvem caem

A Microsoft informou que parte dos serviços em nuvem que fornece sofreu interrupção desde o fim da manhã pelo mundo todo. Os problemas ocorrem em produtos como o Azure, de armazenamento de dados, e o pacote de softwares 365.

Uma queda no sistema Azure levou ao problemas em outros serviços, segundo a empresa.

A Microsoft afirmou ainda que continua investigando os fatores que contribuíram para a interrupção, bem como fluxos de trabalho adicionais de recuperação.

Usuários relataram problemas também na AWS, plataforma de computação em nuvem da Amazon. A empresa, no entanto, negou que esteja com problemas no sistema.

A pane pode ter relação com a queda do site do Banco Central do Brasil, mas a autarquia não confirmou as informações até o fechamento da edição. (AE)

Furacão Melissa: mais de 30 mortes

Kingston/Havana - O furacão Melissa deixou dezenas de mortos e destruição generalizada em Cuba, Haiti e Jamaica, onde casas sem telhado, postes de luz caídos e móveis encharcados dominavam a paisagem nesta quarta-feira (29).

Na Jamaica, um deslizamento de terra bloqueou as principais vias de Santa Cruz, na região de Santa Elizabeth, onde as ruas se transformaram em lamaçais. Moradores retiravam a água de suas casas enquanto tentavam salvar seus pertences.

Os ventos arrancaram parte do telhado de uma escola de ensino médio, que servia de abrigo público. (AE)

Câmara aprova despacho gratuito de bagagem de até 23 quilos em voos

Brasília - A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que garante o despacho gratuito de bagagem de até 23 quilos (kg) em voos nacionais ou internacionais operados no País. O texto será enviado ao Senado. A volta do despacho de bagagem sem custo consta de emenda do deputado Alex Manente (Cidadania-SP) incluída pelo Plenário no projeto de lei 5041/25, do deputado Da Vitoria (PP-ES). A emenda contou com o apoio de 361 parlamentares contra 77.

O autor da emenda destacou que, desde 2017, quando a cobrança começou, as empresas faturaram cerca de R\$ 5 bilhões até 2024, mas isso, segundo ele, não gerou diminuição do preço da passagem.

Inicialmente, o projeto previa a gratuidade inclusive em voos internacionais de uma mala de bordo, mas o relator, deputado Neto Carletto (Avante-BA), manteve a possibilidade de cobrança nesses trechos internacionais em razão da competitividade das companhias de baixo custo.

Com o substitutivo aprovado, o passageiro poderá levar, sem custo adicional, uma mala de bordo de até 12 kg em voos domésticos e uma bolsa ou mochila debaixo do assento. As mudanças serão no Código

Brasileiro de Aeronáutica. “Diante de manifestações recentes de empresas aéreas sobre eventual cobrança por esse tipo de bagagem, impõe-se a necessidade de elevar essa proteção ao nível legal, a fim de conferir segurança jurídica e impedir práticas abusivas”, disse Neto Carletto.

O regulamento da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) prevê franquia de 10 kg para a bagagem de mão, considerada assim aquela levada na cabine da aeronave, sem diferenciar

entre mala e mochila, por exemplo. O contrato de transporte é que define as dimensões e a quantidade de peças.

Outro procedimento comum adotado pelas companhias tam-

bém passará a figurar no código. É o caso da bagagem de bordo que não puder ser acomodada no bagageiro da cabine por restrição de segurança ou de capacidade. Nessa situação, o despacho será gratuito.

O texto determina que as regras sobre o transporte de volumes de bagagem de mão devem ser apresentadas nos canais de venda mantidos pelo transportador, de forma que sejam facilmente compreendidas pelo público. (Agência Câmara de Notícias)



Neto Carletto

Lei que torna ato ilícito o abandono afetivo de criança e adolescente é sancionada

Brasília - O presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, sancionou na terça-feira (28) a lei que reconhece oficialmente o abandono afetivo de criança ou adolescente como um ato ilícito civil — que pode ser punido com a cobrança de indenização. Abandono afetivo é a omissão dos pais ou responsáveis no dever de garantir o sustento, o cuidado emocional e a convivência familiar.

Publicada no Diário Oficial da União nesta quarta-feira (29), a lei 15.240, de 2025, altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para estabelecer que a falta de cuidado, carinho

e presença dos pais na vida dos filhos pode gerar consequências. Também reforça que a convivência e a “assistência afetiva” são deveres dos pais, assim como o sustento material, a guarda e a educação.

Pela lei, a assistência afetiva é definida como o contato e a visita regular para acompanhar a formação psicológica, moral e social da criança ou adolescente. Inclui também o dever de dar orientação sobre escolhas importantes (educacionais, profissionais), oferecer apoio em momentos difíceis e estar presente fisicamente quando solicitado, se possível. (Agência Senado)